

Pauta da 42ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanhal, 4º Período Ordinário da 19ª Legislatura, a ser realizada no dia 30/08/2022.

Ordem do dia: (1ª Parte).

REQUERIMENTO Nº 275/2022, de 25/08/2022, de autoria da **Vereadora Maria de Jesus** – Solicitando ao Gestor Municipal, **realizar a abertura de Ramal ao lado do Balneário do Adriano, localizado na Rodovia PA-242 (Castanhal / Santo Antônio do Tauá), com extensão de 1.000 m (mil metros), por 05 m (cinco metros) de largura.**

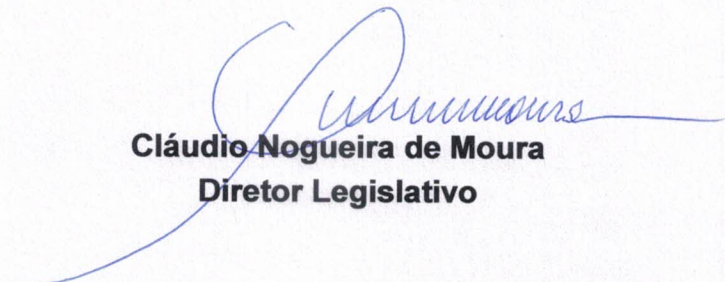
REQUERIMENTO Nº 276/2022, de 25/08/2022, de autoria do **Vereador Juarez Salviano** – Solicitando ao Gestor Municipal, por meio da secretaria municipal competente, **realizar o recapeamento asfáltico na Rua Paes de Carvalho, no trecho entre a Travessa Primeiro de Maio até a Rua Altamira, no Bairro Nova Olinda.**

PROJETO DE LEI Nº 026/2022, de 09/05/2022, de autoria do **Vereador Adonay Félix** – Autoriza o Poder Executivo a instituir o “Programa Saúde na Educação Infantil” do Município de Castanhal e dá outras providências. **Art. 1º.** Fica autorizado ao Poder Executivo implantar o “Programa Saúde na Educação Infantil”, que **funcionará como um sistema de prevenção a doenças prevalentes na infância por meio de atendimento de saúde em todas unidades de ensino infantil da Rede Pública de Ensino.** **Art. 2º.** O Programa deverá contar com equipe multiprofissional e interdisciplinar envolvendo médicos clínicos gerais, médicos pediatras, dentistas, enfermeiros e técnicos de enfermagem que prestarão atendimento de avaliação ponderal (peso e altura), nutricional, consultas odontológicas, assim como atualização de vacinas. Além disso, profissionais passarão orientações preventivas (de diversas doenças) aos professores, auxiliares e demais colaboradores das instituições de ensino infantil, onde posteriormente poderão repassar as orientações aos pais (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Educação e Cultura).

Ordem do dia: (2ª Parte).

PROJETO DE LEI Nº 044/2022, de 11/08/2022, de autoria da **VEREADORA PAULA TITAN** – Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Castanhal a Corrida do Hospital Municipal de Castanhal – HMC. **Art. 1º.** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Castanhal a Corrida do Hospital Municipal de Castanhal – HMC, a ser realizado no mês de novembro. **Parágrafo Único** – A corrida consiste em um evento esportivo realizado anualmente pelos servidores do Hospital Municipal de Castanhal – HMC. **Art. 2º.** Fica a Prefeitura Municipal de Castanhal, por meio de sua Secretaria de Esportes autorizada a apoiar, no que for possível, a realização da aludida corrida e ampliar sua participação a todos os munícipes, incentivando a prática de esportes e desenvolvimento da saúde *(Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final).*

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Castanhal, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2022.



Cláudio Nogueira de Moura
Diretor Legislativo